

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019
DE 04/01/2019



Dispõe sobre a alteração do art. 147, da Resolução Legislativa nº 242, de 29 de novembro de 1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o inciso II do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o **caput**, do art. 147, da Resolução nº 242, de 29 de novembro de 1990 – Regimento Interno que passa a reger da seguinte forma:

Art. 147 As sessões ordinárias serão realizadas nas primeiras e terceiras quartas-feiras ou no dia subsequente, em caso de feriado, com duração de 06 (seis) horas, das 17 (dezesete) horas às 23 (vinte e três) horas, com um intervalo de 15 (quinze) minutos, entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, aos 04 de janeiro de 2019.


JOEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente


CHARLES COSTALONGA LADISLAU
1º Vice-Presidente


SERGIO FERREIRA SCHIMOOR
2º Vice-Presidente


SELMO DE JESUS MENDES
1º Secretário

JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ
2º Secretário

Dal
Ⓢ

Câmara Municipal de Boa Esperança Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadora

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Resolução nº 001/2019, que **“Dispõe sobre a alteração do art. 147, da Resolução Legislativa nº 242, de 29 de novembro de 1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança”**.

O presente Projeto de Resolução se faz necessário para permitir a participação da população esperancense nas sessões ordinárias desta casa de leis.

A mudança é um pedido dos munícipes que exercem seu labor, em sua maioria, até às 17 horas, os impedindo de estarem presentes no horário atual das sessões, registrando que nos últimos 02 (dois) anos grande foi a participação da comunidade nas discussões, principalmente, com o auxílio e fomento das autoridades religiosas.

Por tais razões acima expressadas, apresentamos o Projeto de Resolução e esperamos contar com o apoio e compreensão de Vossas Excelências, votando conforme redigido.

Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, aos 04 de janeiro de 2019.


JOEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente


CHARLES COSTALONGA LADISLAU
1º Vice-Presidente


SERGIO FERREIRA SCHIMOOR
2º Vice-Presidente


SELMO DE JESUS MENDES
1º Secretário

JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ
2º Secretário